



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ- RS
SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADM. Nº 057/2020**

Edital de pregão presencial para aquisição de material de expediente, material de TIC e material permanente para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme anexo I.

EDITAL PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18 E DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.

Somente será permitida a participação de empresa que se enquadre no regime geral quando verificadas as hipóteses previstas nos incisos II e III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8h30 horas, do dia 23 do mês de março do ano de 2020**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Garibaldi, nº 1098, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 01/2020, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de material de expediente, material de TIC e material permanente para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 37, de 05 de maio de 2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material de expediente, material de TIC e material permanente para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.1. Critérios para fornecimento dos materiais:



- a) A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 15 (quinze) dias, para entrega dos materiais, após o recebimento da autorização de fornecimento.
- b) A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais em conformidade com as planilhas da Administração Municipal, constante no Anexo I.
- c) A(s) empresa(s) deverá(ão) cotar na proposta a marca de cada item, sem abreviações ou rasuras.
- d) A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais, em perfeitas condições, sem arranhões, trincos, rachaduras, ou qualquer outra danificação que lhes impeça o uso.
- e) Somente serão aceitas as propostas, cujo preço por item não exceda o limite máximo estipulado pela Administração Municipal, após a fase de lances, conforme anexo I.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ
EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ
EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2020
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.



3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual;

a.6) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

a.7) declaração do contador ou representante legal de enquadramento como ME ou EPP.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.



Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador ou representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador ou representante legal, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n°s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5 - PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 30 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e



assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) razão social da empresa;
- b) proposta financeira, mencionando o preço por item do bem, onde deverão estar incluídos todos os custos.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.2 Somente serão aceitas as propostas, cujo preço por item não exceda o limite máximo estipulado pela Administração Municipal, após a fase de lances, conforme anexo I.

5.3 Somente serão aceitas as propostas digitadas, não sendo aceitas as manuscritas.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, à autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 20s (vinte segundos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance **não poderá ser inferior a:**



- Quando o valor máximo estipulado para o item for de até R\$ 5,00 o lance mínimo será de R\$ 0,02 (dois centavos);
- Quando o valor máximo estipulado para o item for acima de R\$ 5,01 até R\$ 10,00 o lance mínimo será de R\$ 0,05 (cinco centavos);
- Quando o valor máximo estipulado para o item for acima de R\$ 10,01 até R\$ 50,00 o lance mínimo será de R\$ 0,10 (dez centavos);
- Quando o valor máximo estipulado para o item for acima de R\$ 50,01 o lance mínimo será de R\$ 2,00 (dois reais).

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) contiverem opções de preços alternativos;
- c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;



d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações deste Município, conforme subitem 13.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1 declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

7.1.2 Declaração da licitante de que não possuem em seu quadro societário pessoas nas condições determinadas pelo inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica;

7.3 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com:

- Fazenda Federal (certidão conjunta INSS/RFB).

- Fazenda Estadual e;

- Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

c) Certificado de Regularidade do FGTS;



7.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Observações:

- Se o proponente desejar participar da reunião de recebimento e julgamento das propostas, o mesmo deverá apresentar procuração, no caso do licitante estar representado por procurador, ou cópia do contrato social, no caso do licitante estar representado por representante legal da empresa, à presidência da Comissão de Licitações, antes de iniciados os trabalhos.

- As certidões negativas que não contenham prazo expresso de validade deverão ter data e emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação da documentação relativa a esta licitação.

7.4.1 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.4.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.4.3 Ocorrendo a situação prevista no item 7.4.1, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.4.4 O benefício de que trata o item 3.5 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.



7.4.5 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.4.1, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.1, alínea *a*, deste edital.

7.4.6 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Tendo a licitante manifestado, motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do



prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10 - DOS PRAZOS

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a empresa vencedora terá até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos objetos, após o recebimento da autorização de fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11 - DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. O pagamento será efetuado em até 05 dias, após a entrega dos materiais, depositado diretamente na conta bancária do fornecedor.

11.2 Para o efetivo pagamento, a empresa deverá apresentar nota fiscal e/ou recibo.

11.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

11.4 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

11.5 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.6 As despesas decorrentes do presente edital correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 01 - NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.079 – MANUT. DO NÚCLEO DE CULTURA

CONTA: 219 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1119 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 01 - NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.079 – MANUT. DO NÚCLEO DE CULTURA

CONTA: 427 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1775 – MATERIAL DE T.I.C (CONSUMO)

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PATRIM.
CONTA: 064 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 707 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO: LIVRE

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PATRIMÔNIO
CONTA: 64 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: - 708 - MATERIAL DE T.I.C
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS – FONTE FEDERAL
CONTA: 2637 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 2696- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA: 322 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1475 - MAT. ELÉTRICO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SERV. URBANOS
CONTA: 157 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 927 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 - NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2090 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASS SOCIAL
CONTA: 541 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 2864 – MAT DE CONSUMO - TIC
RECURSO: 1130 – FMAS/SCFV

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
NÚCLEO: 02 – DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTA: 526 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 2010 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
RECURSO: 1099 - FEAS

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

CONTA: 120 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 858 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 11 – MANUT. DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE
RECURSO: 1 - LIVRE

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE TESOUREARIA
CONTA: 120 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 828 – MATERIL DE T.I.C.
PROJETO ATIVIDADE: 2010 MANUT. NÚCLEO DE TESOUREARIA
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
CONTA: 24 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 607 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - MANUT. GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS SUB.
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 - CONDICA/CONSELHO TUTELAR
CONTA: 46 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 668 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 - MANT. CONS. MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADO.
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 – CONDICA/CONSELHO TUTELAR
PROJETO ATIVIDADE: 2004 – MAN. CON. MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTA: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBCONTA: 2230 – MOBILIÁRIO EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 - CONDICA/CONSELHO TUTELAR
ATIVIDADE: 2002 - MANUT. CONS. MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADO.
CONTA: 46 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 669 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RECURSO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01
PROJETO ATIVIDADE: 2.059
CONTA: 376 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1.637 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO: 01 - LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENS.FUNDAMENTAL
CONTA: 219 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1119 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENS.FUNDAMENTAL
CONTA: 219 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1120 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL
CONTA: 235 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1185 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO VINCULADO: 20- MDE

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL
CONTA: 235 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1186 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 261 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1292 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 261 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1293 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE



ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 261 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1290 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

12 - DAS PENALIDADES

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



12.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ivorá, setor de Compras, sito na Avenida Garibaldi nº 1098, ou pelos telefones (55) 3267-1100, no horário compreendido entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

13.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município (setor de Licitações).

13.3 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

13.4. Para fluidez dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

13.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de fotocópia autenticada por servidor, de acordo com a lei nº 13.726 de 10 de outubro de 2018, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

13.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

13.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

13.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

13.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor(a) Jurídico(a)

Este edital se encontra examinado e aprovado pelo Controle Interno.

Em ____-____-____.

Controle Interno

Ivorá - RS, 06 de março de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal



ANEXO I

**TABELA COM VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMA APÓS A FASE DE LANCES E
MODELO DE PROPOSTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	10	pct	Folha de ofício pc c/ 500 (210 x 297 mm) A4, 75 g/m ²	R\$ 22,50	R\$ 225,00	
2	02	cx	Grampo para grampeador 106/8, caixa com 3.000 unidades	R\$ 15,00	R\$ 30,00	
3	30	un	Envelope A5 cor pardo tipo Saco 19X25 cm	R\$ 1,00	R\$ 30,00	
4	30	un	Envelope A4 cor branco tipo Saco 23X34	R\$ 2,00	R\$ 60,00	
5	02	pct	Papel A4 para cartão (210 x 297), 50 folhas, cor creme	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
6	02	pct	Papel A4 para cartão (210 x 297), 50 folhas, cor branca	R\$ 27,00	R\$ 54,00	
7	01	cx	Caneta esferográfica cristal escrita fina ponta 0.8mm cx c/ 50 unidades – escrita azul	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
8	05	un	Clip niquelado nº 0, caixa com 100 unidades	R\$ 3,50	R\$ 17,50	
9	05	un	Alfinetes niquelados nº 20	R\$ 7,50	R\$ 37,50	
10	05	un	Alfinete de aço com cabeça colorida cx c/ 50 g	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
11	05	pct	Fita adesiva transparente 48mmX45M	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
12	07	un	Caneta hidrográfica ultra fina ponta 0.4mm tinta a base d'água, cor arredondado. Cor preta (3) cor rosa (2)	R\$ 13,00	R\$ 91,00	
13	04	pct	Bloco de notas autocolante colorido 76mmX76mm pacote com 450 folhas (5 blocos)	R\$ 46,00	R\$ 184,00	
14	03	cx	Grampo metálico 106/8 cx c/ 3.000 un	R\$ 22,00	R\$ 66,00	
15	04	pct	Saco plástico com 4 furos tamanho ofício nº 12 pct c/ 100	R\$ 45,00	R\$ 180,00	
16	03	un	Pasta catálogo – 50 folhas	R\$ 21,45	R\$ 64,35	
17	10	un	Pasta polionda tamanho 2X25X34 cm	R\$ 4,00	R\$ 40,00	
18	01	un	Tesoura multiuso 20 cm com formato	R\$ 23,00	R\$ 23,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			anatômico cabo plástico resistente lâmina de alta durabilidade			
19	100	un	Caixa arquivo polipropileno na cor branca ou transparente (13X25X35)	R\$ 5,75	R\$ 575,00	
20	01	un	Papel mata borrão 10,5X10,50CM 250g caixa com 1000 folhas	R\$ 160,00	R\$ 160,00	
21	02	un	Espátula de osso (dobradeira) 20 cm	R\$ 105,00	R\$ 210,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
22	06	und	Cola branca lavável não tóxica, 40 g	R\$ 3,50	R\$ 21,00	
23	2	und	Corretivo líquido (18 ml)	R\$ 2,90	R\$ 5,80	
24	2	cx	Colchete latonado n° 12, cx com 72 unidades	R\$ 13,50	R\$ 27,00	
25	2	cx	Colchete latonado n° 15, cx com 72 unidades	R\$ 16,50	R\$ 33,00	
26	20	und	Anote cole 76x76, cores neons, com 100 fls	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
27	2	cx	Grampos niquelados 26/8, caixa c/5000 un	R\$ 7,50	R\$ 15,00	
28	20	pct	Folha de ofício pc c/ 500 (210 x 297mm) a4 75 g/m ²	R\$ 22,25	R\$ 445,00	
29	06	und	Caneta marca texto amarela, verde, laranja	R\$ 1,90	R\$ 11,40	
30	2	und	Organizador de mesa aramado, cor preta. Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm	R\$ 28,00	R\$ 56,00	
31	40	und	Pasta Arquivo Plástica cor azul tamanho (13 x 24,5 x 35cm)	R\$ 5,75	R\$ 230,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
32	05	un	Grampos para grampeador 26/6 com 5 000 unidades cada	R\$ 7,00	R\$ 35,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

33	10	cx	Clips niquelado nº 2/0 cx com 100 unidades	R\$ 3,00	R\$ 30,00	
34	4	und	Caneta marca texto, amarela	R\$ 1,90	R\$ 7,60	
35	01	cx	Caneta azul ponta grossa, cx com 50	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
36	03	un	Corretivo líquido (18 ml)	R\$ 2,90	R\$ 8,70	
37	06	tb	Tinta carimbo	R\$ 10,00	R\$ 60,00	
38	150	pct	Folha de ofício PC C/500 (210x294 mm) A4 75 m2	R\$ 22,25	R\$ 3.337,50	

MATERIAL DE EXPEDIENTE POSTO DE SAÚDE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
39	01	cx	Caneta azul ponta grossa caixa com 50	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
40	03	cx	Clips niquelado nº 6/0 cx com 100 unid cada	R\$ 5,30	R\$ 15,90	
41	05	cx	Clips niquelado nº 2/0 cx com 100 cada	R\$ 3,00	R\$ 15,00	
42	05	un	Corretivo líquido (18 ml)	R\$ 2,90	R\$ 14,50	
43	20	unid	Fita adesiva PVC (45X50)	R\$ 4,20	R\$ 84,00	
44	20	unid	Fita dupla face incolor (1,9cm x 30 m)	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
45	20	unid	Lápis preto	R\$ 1,20	R\$ 24,00	
46	20	unid	Borracha média	R\$ 0,80	R\$ 16,00	
47	10	unid	Saco plástico 5 kg com 100 unidades cada	R\$ 6,00	R\$ 60,00	
48	10	unid	Saco plástico 1 kg com 100 unidades cada	R\$ 4,00	R\$ 40,00	
49	100	unid	Envelope marrom grande	R\$ 0,85	R\$ 85,00	
50	100	unid	Envelope marrom médio	R\$ 0,70	R\$ 70,00	
51	10	unid	Caneta marca texto amarela	R\$ 1,90	R\$ 19,00	
52	01	cx	Caneta vermelha cx com 50 unidades	R\$ 50,00	R\$ 50,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

53	01	cx	Caneta preta cx com 50 unidades	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
54	300	pct	Folha de ofício PC c/500 (210x294) A4 75 m2	R\$ 22,25	R\$ 6.675,00	
55	50	und	Pasta plástica com abas elásticas tamanho ofício	R\$ 2,55	R\$ 127,50	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
56	10	Cx	Clips niquelado nº 2.0 cx c/ 100 un	R\$ 4,65	R\$ 46,50	
57	4	Rolos	Fita adesiva larga 45x50	R\$ 4,20	R\$ 16,80	
58	30	Pac	Folhas a4 75g/m² pac. C/500 folhas (210x297mm).	R\$ 22,25	R\$ 667,50	
59	10	Un	Pasta transparente tamanho ofício	R\$ 2,55	R\$ 25,50	
60	30	Un	Caneta esferográfica 1.0mm cristal azul	R\$ 0,80	R\$ 24,00	
61	10	Un	Caneta esferográfica 1.0mm cristal vermelha	R\$ 1,50	R\$ 15,00	
62	10	Un	Anote e cole em cores neons tamanho 76 mm x 76 mm c/100 unid	R\$ 6,00	R\$ 60,00	
63	05	Tubos	Cola transparente tubo com 40g	R\$ 2,90	R\$ 14,50	
64	10	Unid	Registrador a/z ofício 345x285mm cor preto com rótulo	R\$ 14,00	R\$ 140,00	
65	10	Unid	Caixa arquivo polionda com campo para anotações medidas 350x130x250 mm cor azul	R\$ 9,25	R\$ 92,50	
66	02	Caixa	Grampos para grampeador 26/6 com 5.000 unid	R\$ 7,00	R\$ 14,00	
67	02	Caixa	Clips niquelado nº 6.0 cx c/ 100 un	R\$ 33,90	R\$ 67,80	
68	05	Unid	Régua 30 cm transparente	R\$ 1,40	R\$ 7,00	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
69	05	Und	Agenda permanente (15x21cm)	R\$ 28,20	R\$ 141,00	
70	01	Und	Bobina de papel fantasia com motivos florais com 6 kg (60cm de largura)	R\$ 135,00	R\$ 135,00	
71	02	Und	Bobina papel pardo com 7kg (60 cm de largura)	R\$ 102,50	R\$ 205,00	
72	20	Und	Eva com desenhos (40x50 cm)	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
73	20	Und	Eva com poá (40x50 cm)	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
74	20	Und	Eva felpudo (crespo)	R\$ 6,80	R\$ 136,00	
75	20	Fl	Etiqueta auto adesiva – folha com 30 unidades	R\$ 2,25	R\$ 45,00	
76	10	Und	Folha de ofício pc com 500 (210x297mm) a4 g/m2	R\$ 22,25	R\$ 222,50	
77	05	Und	Grampeador tamanho grande + ou – 20 a 22 cm	R\$ 29,25	R\$ 146,25	
78	05	Und	Livro de atas com linhas c/ 50 folhas (21x31cm)	R\$ 16,55	R\$ 82,75	
79	20	Und	Papel carbono filme azul a4	R\$ 0,80	R\$ 16,00	
80	50	Und	Pasta plástica com abas elásticas, tamanho ofício	R\$ 2,55	R\$ 127,50	
81	02	Und	Pincel atômico, estojo com 12 cores	R\$ 20,25	R\$ 40,50	
82	20	Und	Régua plástica transparente tam. 30 cm	R\$ 1,40	R\$ 28,00	
83	10	Und	Caderno capa dura, 96 folhas, 1 matéria, nas medidas 200mmx275mm	R\$ 7,75	R\$ 77,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
84	80	Pct	Folhas de ofício A4 216x330, pct com 500 folhas	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00	
85	4	und	Caneta para quadro branco, 02 azul e 02 vermelho	R\$ 5,5	R\$ 22,00	
86	100	und	Pasta Arquivo Plástica cor azul tamanho (13 x 24,5 x 35cm)	R\$ 5,75	R\$ 575,00	
87	5	und	Borracha branca com capa protetora ergonômica, dimensões: 4,2x2,95x1,40cm	R\$ 2,00	R\$ 10,00	
88	1	cx	Bobina para calculadora Olivetti, largura 57 milímetros X 30 metros de comprimento. Caixa c/ 15und	R\$ 45,00	R\$ 45,00	
89	2	Un	Fita autoadesiva transparente 45 mm x 50 m	R\$ 3,40	R\$ 6,80	
90	2	Un	Fita autoadesiva transparente 12 mm x 30 m	R\$ 0,80	R\$ 1,60	
91	2	Un	Tinta para almofadade carimbo, 40 ml cada	R\$ 4,00	R\$ 8,00	
92	2	Un	Régua plástica de 30 cm, não transparente	R\$ 1,50	R\$ 3,00	
93	2	Un	Cola branca lavável, 110 gramas	R\$ 5,50	R\$ 11,00	
94	6	Cx	Grampo cobreado 26/6, com 5000 unidades.	R\$ 5,00	R\$ 30,00	
95	6	und	Caneta marca texto cores: amarela, verde e laranja	R\$ 1,80	R\$ 10,80	
96	3	und	Pasta Plástica com abas elásticas tamanho ofício	R\$ 2,10	R\$ 6,30	
97	3	und	Pasta de cartolina plastificada colorida com abas elásticas tamanho 34x23cm	R\$ 2,00	R\$ 6,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

98	5	und	Pasta de cartolina plastificada branca tamanho 22,8x31,8cm	R\$ 2,00	R\$ 10,00	
99	1	und	Pasta polionda tamanho 2x25x34cm	R\$ 4,50	R\$ 4,50	
100	1	und	Pasta polionda tamanho 4x25x34cm	R\$ 5,40	R\$ 5,40	
101	20	und	Lápis preto nº02 sextavado	R\$ 3,50	R\$ 70,00	

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NO GABINETE DO
PREFEITO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
102	25	Pct.	Folha ofício A4 pacote com 500 folhas (210 x 297 mm)	R\$ 22,25	R\$ 556,25	
103	02	Und.	Caneta marca texto com amarela	R\$ 1,90	R\$ 3,80	
104	02	Cx.	Clips niquelado nº 2/0 caixa com 100 unidades	R\$ 3,00	R\$ 6,00	

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DO CONSELHO
TUTELAR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
105	06	Pct.	Folha ofício A4 pacote com 500 folhas (210 x 297)	R\$ 22,25	R\$ 133,50	
106	10	Und.	Pasta de cartolina plastificada com abas elásticas, tamanho (34 x 23 cm) na cor azul.	R\$ 2,50	R\$ 25,00	
107	10	Und.	Caneta esferográfica cor azul	R\$ 1,95	R\$ 19,50	
108	05	Und.	Caderno escolar espiral com 96 folhas tamanho grande.	R\$ 7,80	R\$ 39,00	
109	04	Und.	Caderno escolar espiral com 96 folhas tamanho pequeno	R\$ 5,70	R\$ 22,80	
110	02	Und.	Corretivo líquido a base de água com 18ml	R\$ 2,90	R\$ 5,80	
111	02	Cx.	Clips niquelado nº 2/0 com 100 unidades	R\$ 3,00	R\$ 6,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

112	20	Und.	Envelope pardo tamanho 242 x 336	R\$ 0,35	R\$ 7,00	
113	01	Cx.	Grampos para grampeador 26/8 caixa com 5000 unidades	R\$ 7,00	R\$ 7,00	
114	02	Und.	Fita adesiva transparente 12 mm 40 m	R\$ 4,20	R\$ 8,40	
115	01	Und.	Bloco auto adesivo com 100 folhas	R\$ 7,80	R\$ 7,80	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ADQUIRIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
116	05	un	Alfinete de aço niquelado, caixa com 50g	R\$ 7,50	R\$ 37,50	
117	03	un	Alfinete de aço niquelado com cabeça colorida, caixa com 50g	R\$ 6,00	R\$ 18,00	
118	24	pct	Anote e cole em cores neons, tamanho 76mmx76mm com 100 unidades	R\$ 6,00	R\$ 144,00	
119	01	bob	Bobina de papel fantasia com motivos florais com 6 kg (60cm de largura)	R\$ 135,00	R\$ 135,00	
120	15	un	Caixa arquivo plástica, tamanho 13x24,5x35cm, cores variadas	R\$ 5,75	R\$ 86,25	
121	02	un	Calculadora a pilha nas medidas 13x10cm	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
122	01	cx	Caneta esferográfica cristal, escrita fina, ponta de 0,8mm, caixa com 50 unidades , escrita azul	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
123	15	un	Caneta marca texto nas cores amarela 5 unidades, verde 5 unidades, rosa 5 unidades, laranja 5 unidades e azul 5 unidades	R\$ 1,90	R\$ 28,50	
124	10	un	Clips niquelado, n° 0, caixa com 100 unidades	R\$ 3,00	R\$ 30,00	
125	01	cx	Cola glitter, tubos com 25g e caixa com 6 unidades, cores dourado e prateado	R\$ 12,75	R\$ 12,75	
126	12	un	Cola incolor para isopor, 40g	R\$ 3,50	R\$ 42,00	
127	02	un	Corretivo líquido (18ml)	R\$ 1,80	R\$ 3,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

128	50	un	E.V.A (40x50) nas cores: amarelo 5 unidades, azul 5 unidades, verde 5 unidades, vermelho 5 unidades, rosa 5 unidades, lilás 5 unidades, laranja 5 unidades, branco 5 unidades, marrom 5 unidades, bege 5 unidades.	R\$ 6,50	R\$ 325,00	
129	25	un	E.V.A (40x50) com glitter, nas cores dourado 5 unidades, prateado 5 unidades, vermelho 5 unidades, verde 5 unidades e azul 5 unidades.	R\$ 6,80	R\$ 170,00	
130	20	un	E.V.A com desenhos (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 130,00	
131	10	un	E.V.A estampado (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
132	10	un	E.V.A felpudo (40x50cm)	R\$ 6,80	R\$ 68,00	
133	10	un	Envelope ouro tipo saco 242x336mm 90g	R\$0,85	R\$ 8,50	
134	20	pct	Folhas de ofício (A4, 75g/m ² 210mmx297mm), pacote com 500	R\$ 22,25	R\$ 445,00	
135	05	pct	Papel A4 para cartão, pct com 50 folhas, nas cores branca, palha, verde, salmão e azul	R\$ 27,00	R\$ 135,00	
136	50	un	Papel cartão dupla face, tamanho cartolina nas cores: verde escuro 10 unidades, azul claro 10 unidades, rosa Pink 10 unidades, vermelho 10 unidades e lilás 10 unidades	R\$ 1,35	R\$ 67,50	
137	10	un	Pasta de cartolina plastificada colorida com abas elásticas tamanho 34x23cm	R\$ 2,50	R\$ 25,00	
138	50	un	Saco plástico com 4 furos tamanho ofício n° 12	R\$ 0,45	R\$ 22,50	
139	01	un	Tesoura tamanho aproximado de 22 cm	R\$ 16,00	R\$ 16,00	

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ADQUIRIDO PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
140	04	pct	Anote e cole em cores neons, tamanho 76mmx76mm com 100	R\$ 6,00	R\$ 24,00	



			unidades			
141	06	un	Bastão de cola quente fino	R\$0,80	R\$ 4,80	
142	06	un	Bastão de cola quente grosso	R\$ 1,50	R\$ 9,00	
143	01	bob	Bobina de papel fantasia com motivos florais com 6 kg (60cm de largura)	R\$ 135,00	R\$ 135,00	
144	01	bob	Bobina de papel monolúcio branco com 7kg (60cm de largura)	R\$ 142,50	R\$ 142,50	
145	10	un	Lápis de cor, caixa com 12 unidades tamanho G	R\$ 9,00	R\$ 90,00	
146	25	un	Caneta marca texto nas cores amarela 5 unidades, verde 5 unidades, rosa 5 unidades, laranja 5 unidades e azul 5 unidades	R\$ 1,90	R\$ 47,50	
147	05	un	Caneta para E.V.A cores variadas	R\$ 4,75	R\$ 23,75	
148	30	un	Cartolina (50x66cm) na cor branca	R\$ 1,25	R\$ 37,50	
149	30	un	Cartolina (50x66cm), 8 da cor amarela, 8 da cor rosa, 8 da cor azul e 6 da cor verde	R\$ 1,25	R\$ 37,50	
150	10	un	Cola incolor para isopor, 40g	R\$ 3,50	R\$ 35,00	
151	300	pct	Corde para varal metro	R\$ 2,75	R\$ 825,00	
152	25	un	E.V.A (40x50cm) nas cores: branco 5 unidades, amarelo 5 unidades, verde 5 unidades, azul 5 unidades e vermelho 5 unidades	R\$ 6,50	R\$ 162,50	
153	10	un	E.V.A com desenhos (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
154	10	un	E.V.A com Poá (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
155	10	un	E.V.A com textura (40x50cm)	R\$ 6,80	R\$ 68,00	
156	10	un	E.V.A estampado (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
157	10	un	E.V.A felpudo (40x50cm)	R\$ 6,80	R\$ 68,00	
158	10	un	E.V.A listrado (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
159	10	un	Envelope branco tamanho 11,5x23cm	R\$ 0,35	R\$ 3,50	
160	10	un	Envelope ouro tipo saco 242x336mm 90g	R\$0,85	R\$ 8,50	
161	05	un	Envelope pardo tipo saco 242x336mm 90g	R\$0,78	R\$ 3,90	
162	06	un	Estilete plástico para apontar lápis, lâmina estreita de 13 cm	R\$ 1,80	R\$ 10,80	
163	05	folha	Etiqueta auto adesiva – folha	R\$ 2,25	R\$ 11,25	



			com 30 unidades			
164	4	rolo	Fio de nylon transparente, 100 metros cada rolo	R\$ 7,00	R\$ 28,00	
165	10	un	Fita adesiva celofane 12x30mm	R\$ 1,15	R\$ 11,50	
166	10	un	Fita adesiva PVC (45mmx50m) incolor	R\$ 4,20	R\$ 42,00	
167	10	un	Fita branca dupla face (1,9cmx30m)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
168	05	un	Fita crepe 19mmx50m)	R\$ 7,00	R\$ 35,00	
169	25	pct	Folhas de ofício coloridas (A4, 210mmx297mm), pacote com 100 folhas nas seguintes cores: 5 pacotes na cor verde, 5 pacotes na cor amarela, 5 pacotes na cor azul, 5 pacotes na cor rosa e 5 pacotes na cor salmão	R\$ 9,60	R\$ 240,00	
170	03	un	Grampeador pequeno, tamanho 13cm	R\$ 17,25	R\$ 51,75	
171	12	cx	Massa de modelar, caixa com 90 g e com 6 unidades cada	R\$ 4,50	R\$ 54,00	
172	04	pct	Papel A4 para cartão, 210mmx297mm, com 50 folhas, liso, cor branca	R\$ 27,00	R\$108,00	
173	30	un	Papel cartão dupla face, tamanho cartolina nas cores: verde escuro 10 unidades, azul claro 10 unidades, rosa Pink 10 unidades	R\$ 1,35	R\$ 40,50	
174	10	un	Papel crepon nas cores branca, amarela, verde e vermelha	R\$ 1,45	R\$ 14,50	
175	36	un	Papel cartoplex nas cores roxa 4 unidades, vermelho 4 unidades, azul claro 4 unidades, rosa neon 4 unidades, verde limão 4 unidades, amarelo 4 unidades, laranja 4 unidades, rosa Pink 4 unidades, lilás 4 unidades.	R\$ 1,48	R\$ 53,28	
176	20	estj	Pincel atômico, estojo com 12 cores cada	R\$ 20,25	R\$ 405,00	
177	10	un	Pincel escolar nº 12, redondo	R\$ 3,25	R\$ 32,50	
178	03	un	Pistola para cola quente, para bastão fino	R\$ 28,25	R\$ 84,75	
179	02	un	Pistola para cola quente, para bastão grosso	R\$ 30,25	R\$ 60,50	
180	05	un	Régua plástica transparente, tamanho 30 cm	R\$ 1,40	R\$ 7,00	
181	30	un	Saco plástico com 4 furos	R\$ 0,45	R\$ 13,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			tamanho ofício n° 12			
182	06	un	Tesoura tamanho aproximado de 22 cm	R\$ 16,00	R\$ 96,00	
183	04	un	Tinta guache, pote de 500 ml, nas cores amarela 1 pote, branca 1 pote, verde 1 pote, vermelha 1 pote	R\$ 8,00	R\$ 32,00	

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ADQUIRIDO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
184	08	un	Alfinete de aço niquelado, caixa com 50G, n° 32	R\$ 7,15	R\$ 57,20	
185	05	un	Alfinete de aço com cabeça colorida, caixa com 50g	R\$ 4,90	R\$ 24,50	
186	01	un	Almofada para carimbo n° 3	R\$ 7,75	R\$ 7,75	
187	19	pct	Anote e cole em cores neons, tamanho 76mmx76mm com 100 unidades	R\$ 6,00	R\$ 114,00	
188	80	un	Bastão de cola quente fino	R\$ 0,80	R\$ 64,00	
189	30	un	Bastão de cola quente grosso	R\$ 1,50	R\$ 45,00	
190	25	un	Bola de isopor tamanho pequeno (25mm)	R\$ 0,80	R\$ 20,00	
191	25	un	Bola de isopor tamanho médio (50mm)	R\$ 1,65	R\$ 41,25	
192	25	un	Bola de isopor tamanho grande (100mm)	R\$ 3,08	R\$ 77,00	
193	01	bob	Bobina de papel monolúcio branco com 7kg (60cm de largura)	R\$ 142,50	R\$ 142,50	
194	39	un	Caderno grande, capa dura, 96 folhas, 1 matérias, nas medidas 200mmx275mm	R\$ 10,00	R\$ 390,00	
195	01	un	Calculadora a pilha nas medidas 13cmx10cm	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
196	10	un	Caneta marca texto nas cores amarela 2 unidades, verde 2 unidades, rosa 2 unidades, laranja 2 unidades e azul 2 unidades	R\$ 1,90	R\$ 19,00	
197	08	un	Caneta para E.V.A cores variadas	R\$ 4,75	R\$ 38,00	
198	35	un	Cartolina (50x66cm) na cor branca	R\$ 1,25	R\$ 43,75	
199	76	un	Cartolina (50x66cm), 19 da cor amarela, 19 da cor rosa, 19 da cor azul e 19 da cor verde	R\$ 1,25	R\$95,00	
200	05	cx	Clips niquelado n°0, caixa com	R\$ 3,00	R\$ 15,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			100 unidades			
201	05	cx	Clips niquelado n° 6, caixa com 100 unidades	R\$ 5,30	R\$ 26,50	
202	07	un	Cola escolar branca, lavável, tubo de 1kg	R\$ 30,00	R\$ 210,00	
203	11	cx	Cola gliter tubo com 25g, caixa com 6 unidades	R\$ 12,75	R\$ 140,25	
204	18	un	Cola incolor para isopor, 40g	R\$ 3,50	R\$ 63,00	
205	360	pct	Corda para varal, metro	R\$ 2,75	R\$ 990,00	
206	07	un	Corretivo líquido (18ml)	R\$ 2,90	R\$ 20,30	
207	10	un	E.V.A (40x50cm) com glitter em cores variadas	R\$ 6,80	R\$ 68,00	
208	130	un	E.V.A (40x50cm) nas cores: verde claro 13 unidades, azul escuro 13 unidades, preto 13 unidades, roxo 13 unidades, branco 13 unidades, verde escuro 13 unidades, lilás 13 unidades, vermelho 13 unidades, amarelo 13 unidades e salão 13 un.	R\$ 6,50	R\$ 845,00	
209	55	un	E.V.A colorido (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 357,50	
210	10	un	E.V.A com desenhos (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
211	10	un	E.V.A com Poá (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
212	10	un	E.V.A com textura (40x50cm)	R\$ 6,80	R\$ 68,00	
213	10	un	E.V.A estampado (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
214	10	un	E.V.A felpudo (40x50cm)	R\$ 6,80	R\$ 68,00	
215	10	un	E.V.A listrado (40x50cm)	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
216	25	un	Envelope colorido tamanho 16x11,5cm)	R\$ 0,55	R\$ 13,75	
217	09	un	Estilete plástico para apontar lápis, lâmina estreita de 13cm	R\$ 1,80	R\$ 16,20	
218	10	folha	Etiqueta auto adesiva – folha com 30 unidades	R\$ 2,25	R\$ 22,50	
219	08	un	Fita adesiva celofane 12x30mm	R\$ 1,15	R\$ 9,20	
220	24	un	Fita adesiva PVC (45mmx50m) incolor	R\$ 4,20	R\$ 100,80	
221	07	un	Fita branca dupla face (1,9cmx30m)	R\$ 6,50	R\$ 45,50	
222	07	un	Fita crepe 19mmx50m)	R\$ 7,00	R\$ 49,00	
223	04	un	Fila decorativa plástica 21mmx50m	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
224	30	un	Folha adesiva inteira (tipo ofício)	R\$ 4,00	R\$ 120,00	
225	20	pct	Folhas de ofício coloridas (A4, 210mmx297mm), pacote com 100	R\$ 9,60	R\$ 192,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			folhas nas seguintes cores: 4 pacotes na cor verde, 4 pacotes na cor amarela, 4 pacotes na cor azul, 4 pacotes na cor rosa e 4 pacotes na cor salmão			
226	02	un	Grampeador pequeno, tamanho 13cm	R\$ 17,25	R\$ 34,50	
227	01	un	Grampeador grande, para até 30 folhas, de tamanho aproximado de 22 cm	R\$ 29,25	R\$ 29,25	
228	15	cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, tamanho G	R\$ 9,00	R\$ 135,00	
229	04	cx	Massa de modelar, caixa com 90 g e com 6 unidades cada	R\$ 4,50	R\$ 18,00	
230	05	pct	Papel A4 para cartão, 210mmx297mm, com 50 folhas, liso, cor branca	R\$ 27,00	R\$ 135,00	
231	136	un	Papel cartão dupla face, tamanho cartolina nas cores: verde claro 17 unidades, verde escuro 17 unidades, azul claro 17 unidades, rosa Pink 17 unidades, laranja 17 unidades, vermelho 17 unidades, roxo 17 unidades e lilás 17 unidades	R\$ 1,35	R\$ 183,60	
232	16	un	Papel crepon nas cores branca 4 unidades, amarela 4 unidades, verde 4 unidades e vermelha 4 unidades	R\$ 1,45	R\$ 23,20	
233	55	un	Papel almaço cores variadas	R\$ 0,28	R\$ 15,40	
234	15	un	Papel camurça flocotécnica tamanho 40x60cm, cores variadas	R\$ 2,20	R\$ 33,00	
235	135	un	Papel cartoplex nas cores roxa 15 unidades, vermelho 15 unidades, azul claro 15 unidades, rosa neon 15 unidades, verde limão 15 unidades, amarelo 15 unidades, laranja 15 unidades, rosa Pink 15 unidades, lilás 15 unidades.	R\$ 1,48	R\$ 199,80	
236	15	un	Papel celofane de polipropileno cores variadas	R\$ 1,65	R\$ 24,75	
237	10	un	Papel dobradura espelho tamanho 48x60cm, cores variadas	R\$ 1,03	R\$ 10,30	
238	10	un	Papel microondulado, cores variadas	R\$ 3,35	R\$ 33,50	
239	30	un	Papel seda tamanho 48x66cm, nas cores vermelho 10 unidades, azul	R\$ 0,45	R\$ 13,50	



			claro 10 unidades e azul escuro 10 unidades			
240	10	un	Pasta de cartolina plastificada colorida com abas elásticas tamanho 34cmx23cm	R\$ 2,50	R\$ 25,00	
241	06	un	Pasta plástica tamanho 6x25x34cm	R\$ 5,00	R\$ 30,00	
242	50	un	Pasta plástica com abas elásticas tamanho ofício	R\$ 2,55	R\$ 127,50	
243	15	un	Pasta plástica polionda A2 com alça tamanho 50x70x2,5cm	R\$ 21,75	R\$ 326,25	
244	13	cx	Percevejo latonados caixa com 100 unidades	R\$ 4,50	R\$ 58,50	
245	13	estj	Pincel atômico, estojo com 12 cores cada	R\$ 20,25	R\$ 263,25	
246	24	un	Pincel escolar nº 12, redondo	R\$ 3,25	R\$ 78,00	
247	03	un	Pistola para cola quente, para bastão fino	R\$ 28,25	R\$ 84,75	
248	01	un	Pistola para cola quente, para bastão grosso	R\$ 30,25	R\$ 30,25	
249	13	un	Régua plástica coloridas, tamanho 30cm	R\$ 2,00	R\$ 26,00	
250	200	un	Saco plástico com 4 furos tamanho ofício nº 12	R\$ 0,45	R\$ 90,00	
251	17	un	Tesoura escolar, tamanho 13 cm cores variadas	R\$ 6,00	R\$ 102,00	
252	01	un	Tesoura tamanho aproximado de 22 cm	R\$ 17,00	R\$ 17,00	
253	06	un	Tinta guache, pote de 500 ml, nas cores amarela 1 pote, branca 1 pote, verde 1 pote, vermelha 1 pote, preta 1 pote e azul 1 pote	R\$ 10,00	R\$ 60,00	

RELAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
254	06	un	Bola de futebol oficial	R\$ 84,00	R\$ 504,00	
255	09	un	Bola de iniciação de borracha nº 10	R\$ 40,00	R\$ 360,00	
256	09	un	Bola de iniciação matrizada nº 08	R\$ 34,00	R\$ 306,00	
257	09	un	Bola de voleibol E.V.A	R\$ 40,00	R\$ 360,00	



258	06	un	Bola de voleibol oficial	R\$ 54,00	R\$ 324,00	
259	03	kit	Kit para jogo de tabobol/bets em madeira contendo 2 tacos, 1 bola de borracha, 2 casas e 1 sacola	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
260	01	kit	Kit movimentação ativa com 63 peças (psicomotricidade)	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
261	09	un	Mini cone de borracha flexível com 20cm de altura	R\$ 32,00	R\$ 288,00	
262	03	un	Jogo educativo Cadê?	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
263	03	un	Jogo can-can com 110 peças	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
264	03	un	Jogo cara a cara	R\$ 70,00	R\$ 210,00	
265	02	un	Jogo da vida	R\$ 130,00	R\$ 260,00	
266	03	un	Jodo detetive	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
267	03	un	Jogo imagem e ação Júnior	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
268	03	un	Jogo que bicho sumiu?	R\$ 50,00	R\$ 150,00	
269	03	un	Jogo super Lince	R\$ 50,00	R\$ 150,00	
270	02	un	Jogo perfil Junior atualidades	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
271	03	un	Jogo twister	R\$ 70,00	R\$ 210,00	

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
272	5	Cx	Clips niquelado nº 2.0 cx c/ 100 un	R\$ 4,60	R\$ 23,00	
273	5	Rolos	Fita adesiva transparente larga 45x50	R\$ 4,20	R\$ 21,00	
274	30	Pac	Folhas a4 75g/m ² pac. C/500 folhas (210x297mm).	R\$ 22,25	R\$ 667,50	
275	05	Un	Pasta transparente tamanho ofício com elástico	R\$ 2,55	R\$ 12,75	
276	9	Un	Caneta marca texto cor amarela/verde/azul	R\$ 1,90	R\$ 17,10	
277	15	Un	Caneta esferográfica 1.0 mm cristal azul	R\$ 0,95	R\$ 14,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

278	5	Un	Caneta esferográfica 1.0 mm cristal vermelha	R\$ 1,60	R\$ 8,00	
279	05	Un	Anote e cole em cores neons tamanho médio	R\$ 6,30	R\$ 31,50	
280	03	Cx	Grampos galvanizados 23/10 caixa com 1000 grampos	R\$ 10,10	R\$ 30,30	
281	2	Pasta	Pasta sanfonada a4 com 12 divisórias. Cor: preta	R\$ 26,00	R\$ 52,00	
282	2	Un	Registrador a/z ofício 345 mm x 285 mm. Cor: preto	R\$ 15,00	R\$ 30,00	
283	10	Un	Caixa arquivo em polionda, com campo para anotações. Medidas 350 x 130 x 250. Cor: azul.	R\$ 10,00	R\$ 100,00	
284	2	Caixa	Caixa para pastas suspensas dimensões: 27,4 x 43 x 27,1, cor preta	R\$ 11,00	R\$ 22,00	
285	1	Caixa	Caixa correspondência tripla articulável - preta	R\$ 70,00	R\$ 70,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATERIAL DE TIC PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
286	01	kit	Kit de Toner para impressora HP LaserJet 100 Color MFP M175a 310 Black, 311 Ciano, 312 Yellow, 313 Magenta	R\$ 320,00	R\$ 320,00	

MATERIAL DE TIC PARA A ESCOLA BEM-ME-QUER

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
287	01	un	Kit de Cartuchos de tintas para impressora Epson Office TX, 620FWD, original, 140 Black,	R\$ 95,00	R\$ 95,00	
288	01	un	Kit de Cartuchos de tintas para impressora Epson Office TX, 620FWD, original, 140 Ciano,	R\$75,00	R\$75,00	
289	01	un	Kit de Cartuchos de tintas para impressora Epson Office TX, 620FWD, original, 140 Yellow	R\$75,00	R\$75,00	
290	01	un	Kit de Cartuchos de tintas para impressora Epson Office TX, 620FWD, original, 140 Magenta	R\$75,00	R\$75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

MATERIAL DE TIC PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
291	02	un	Toner para impressora HP Laser Jet M102W	R\$ 43,00	R\$ 86,00	
292	02	un	Toner para impressora Samsung ML-1665	R\$ 43,00	R\$ 86,00	

SECRETARIA DE FINANÇAS - MATERIAL DE TIC

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
293	04	un	Tonner Q2612A para impressora HP Laser Jet 1020	R\$ 50,00	R\$ 200,00	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE TIC

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
294	05	un	Tinta para impressora Epson 664, tonner black	R\$ 18,50	R\$ 92,50	
295	3	un	Tinta para impressora Epson 664, tonner yellow	R\$ 18,50	R\$ 55,50	
296	3	un	Tinta para impressora Epson 664, tonner magenta	R\$ 18,50	R\$ 55,50	
297	3	un	Tinta para impressora Epson 664, tonner cyon	R\$ 18,50	R\$ 55,50	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MATERIAL DE TIC

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
298	02	un	Tonner compatível com a impressora HP Laser Jet p1102w – ce285a	R\$ 88,00	R\$ 176,00	

SECRETARIA DE CULTURA – MATERIAL DE TIC

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
299	02	un	Tonner preto compatível com impressora Samsung SCX - 3405	R\$ 69,00	R\$ 138,00	
300	04	un	Kit de 04 tonner compatível com HP LASERJET CP1025 color 9(CE310A – CE311A- CE 312A- CE 313A)	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00	
301	03	un	Pen drive 16gb conexão 2.0	R\$ 57,50	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			capacidade 10 mb de imagens vídeos h 264 a 768 kbps (32 horas)		172,50	
--	--	--	--	--	--------	--

GABINETE DO PREFEITO – MATERIAL DE TIC

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
302	02	un	Pen drive com capacidade para de 8 Gb de armazenamento	R\$ 19,50	R\$ 39,00	

GABINETE DO PREFEITO – MATERIAL PERMANENTE

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
303	01	un	Mesa angular, formato em L para escritório: altura (75 cm), largura (120 cm), comprimento (190 cm), profundidade (60 cm), porta CPU, base para teclado, três gavetas, cor carvalho. MDF 15 mm. Garantia de 06 meses.	R\$ 920,00	R\$ 920,00	

SECRETARIA DE SAÚDE – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
304	10	un	Pilhas litium 3V CR 2032	R\$ 5,00	R\$ 50,00	
305	24	un	Pilhas tamanho pequeno, tipo palito, pct com 4 un	R\$ 7,00	R\$ 168,00	
306	20	un	Pilhas tamanho médio para calculadora, pct com 4 un	R\$ 7,00	R\$ 140,00	

DATA:

CARIMBO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

ASSINATURA:



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020

DECLARAÇÃO

(razão social da empresa)

inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____, DECLARA que, para fins do disposto no inciso XII, art. 18 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Representante legal e carimbo)



ANEXO III

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020

(RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA)

Inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal _____ Portador da carteira de identidade n° _____, CPF n° _____

Declara que:

(A) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e

(B) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, e

(C) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e especificações para cumprimento das obrigações objeto da licitação, e

(D) não nos encontramos na situação de declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2020

(Representante legal e carimbo)

(Observação: em caso de afirmativo, assinar a ressalva acima)